



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 92 /2023

Nomeia como “AV. SEBASTÃO FRANCELINO MACHADO” o logradouro Público no Bairro Marina/Maristela no município de Xangri-Lá.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da seguinte Avenida localizada no entre os balneários de Marina/Villas Resort e Maristela, que atualmente encontra-se sem denominação, conforme apresenta o mapa de zoneamento no Município de Xangri-Lá:

I - Oficializa com a denominação de " AV. SEBASTÃO FRANCELINO MACHADO", que possui seu início na Rua Golfinho em toda sua extensão até a beira mar;

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Avenida bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº 92 /2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Nomeia como “AV. SEBASTÃO FRANCELINO MACHADO” o logradouro Público no Bairro Marina/Maristela no município de Xangri-Lá.

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que o logradouro público não haver denominação.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 15 de agosto de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal